



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PROCURADORIA

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PL: 319/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA FEIRA DO BAIRRO DA PAZ PARA FEIRA MUNICIPAL CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO

INTERESSADO: 2ª CCJR.

PARECER

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA FEIRA DO BAIRRO DA PAZ PARA FEIRA MUNICIPAL CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO. ART. 80, VIII DA LOMAN.

1 - RELATÓRIO

Veio a esta procuradoria para emissão de parecer o projeto de lei 319/2023 de autoria do Executivo Municipal.

Justifica o Excelentíssimo Prefeito que o projeto tem como objetivo homenagear postumamente CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO.

Foi incluído na planilha de distribuição dos PLs aos procuradores, no dia 06/06/2023, com a informação de que o mencionado PL iria entrar na pauta da





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CCJ, no dia 07.06.23, muito embora o prazo de elaboração do Parecer seja até 15.05.23.

É o relatório, passo a opinar.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Na iniciativa e na matéria tratada, não se vislumbra óbice, nos termos do art. 58, da LOMAN, que assim estabelece:

Art. 58. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, **ao Prefeito Municipal** e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei. (grifamos)

Além disso, encontra respaldo no art. 80, inciso VIII da LOMAN.

Vejamos:

Art. 80. É da competência do Prefeito:

VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;

Dessa forma, verifica-se que a proposta atende aos requisitos legais, além de constituir matéria de interesse local, nos termos do art. 8º da LOMAN, razão pela qual poderá tramitar regularmente.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o projeto está de acordo com os ditames legais, opina-se favoravelmente prosseguimento do PL 319/23.

É o parecer.

Manaus, 12 de junho de 2023.

Priscilla Botelho Souza de Miranda
Procuradora da Câmara Municipal de Manaus



Documento 2023.10000.10032.9.041628
Data 12/06/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10032.9.041628

Origem

Unidade PROCURADORIA LEGISLATIVA
Enviado por PRISCILLA BOTELHO DE SOUZA DE
MIRANDA
Data 12/06/2023

Destino

Unidade PROCURADORIA GERAL
Aos cuidados de JORDAN DE ARAÚJO FARIAS

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA DESPACHO DO
PROCURADOR-GERAL.



Documento 2023.10000.10032.9.041628
Data 12/06/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10032.9.041628

Origem

Unidade PROCURADORIA GERAL
Enviado por LENARA ANTUNES FALCAO
Data 12/06/2023

Destino

Unidade 2ª. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aos cuidados de KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

